



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 405/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

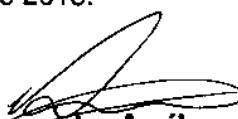
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.810/2013 (Protocolo nº. 12.911/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Paulo Giovani Militão de Alencar para, em substituição, exercer a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 22 a 25 de outubro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de outubro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente